

## POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE

## Estudo Técnico Preliminar 80/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63282.050301/2025-41

## 2. Introdução

2.1. O presente estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de mobiliário hospitalar, móveis modulares, eletrodomésticos e itens de apoio assistencial, destinados à inauguração e operacionalização da Unidade de Internação Clínica da PNRG.

## 3. Descrição da necessidade

### 3.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1.1. A relevância social da PNRG pode ser medida pelos atendimentos prestados à família naval que, em 2024, atingiram os seguintes patamares: 12.333 consultas clínicas e emergenciais; 34.736 procedimentos médicos, terapêuticos, de enfermagem e de diagnóstico; 9.717 consultas odontológicas, com 13.956 procedimentos odontológicos executados; 21.245 exames realizados pelo laboratório e 1.886 inspeções de saúde realizadas pela Junta Regular de Saúde e Junta Superior Distrital; e tendo participado, ainda, de Ações Cívico Sociais (ACISO) e prestado atendimento em situações emergenciais.

3.1.2. Esses números reforçam a importância de garantir condições estruturais adequadas para a assistência, mediante a disponibilização de mobiliário hospitalar, móveis modulares, eletrodomésticos e itens de apoio assistencial, possibilitando a inauguração e o pleno funcionamento da Unidade de Internação Clínica da PNRG.

### 3.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.2.1. Em consonância com o art. 1º do Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, os militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica e seus dependentes têm direito à assistência médico-hospitalar, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, bem como as disposições constantes da DGPM-401 (3ª revisão). Diante do exposto, faz-se necessária a aquisição dos bens descritos para viabilizar a inauguração da Unidade de Internação Clínica da PNRG, possibilitando que as internações clínicas sejam realizadas na própria Policlínica, sem necessidade de encaminhamento para Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE).

3.2.2. Justifica-se, ainda, a presente demanda considerando que, sem a aquisição desses móveis e equipamentos, não será possível colocar a Unidade em funcionamento, o que ocasionaria descontinuidade assistencial, aumento de encaminhamentos para OSE e risco de desassistência.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante          | Responsável                  |
|----------------------------|------------------------------|
| Departamento de Enfermagem | Primeiro-Tenente (S) Fonseca |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 5.1. Sustentabilidade:

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1.1. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

5.1.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

5.1.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

5.1.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; 5.1.1.5. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

5.1.1.6. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

5.1.1.7. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras ; e

5.1.1.8. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

## **5.2. Indicação de marcas ou modelos:**

5.2.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar.

## **5.3. Da vedação de contratação de marca ou produto**

5.3.1. No presente processo, não há vedação de contratação de marca ou produto.

## **5.4. Subcontratação**

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5.5. Garantia da contratação**

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **5.6. Da garantia do produto:**

5.6.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes, de forma que a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, bem como os riscos que representam à saúde e à segurança dos usuários. A fim de que se possa identificar a data de fabricação para efeito de garantia, deverá acompanhar o material entregue, o laudo do lote a que ele se referir, se aplicável.

5.6.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

5.6.3 Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.6.4 Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

## **5.7. Da vida útil e durabilidade dos bens:**

5.7.1. Os móveis e equipamentos deverão ser entregues novos, em perfeitas condições de uso, e possuir vida útil compatível com sua finalidade hospitalar.

5.7.2. Os bens deverão atender às especificações do fabricante quanto à durabilidade, resistência e segurança, de modo a assegurar a utilização adequada em ambiente assistencial.

5.7.3. Não serão aceitos bens usados, recondicionados ou que apresentem avarias, mesmo que funcionais.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Foi realizada pesquisa diretamente com empresas específicas do ramo de atividade econômica e pesquisas de preços públicos disponíveis no [compras.gov.br](https://compras.gov.br) - Pesquisa de Preços e afins.

## 7. Descrição da solução como um todo

### 7.1. DAS SOLUÇÕES:

7.1.1. Foi realizado o levantamento de mercado, por meio da pesquisa no painel de preço, diretamente com as empresas do ramo e em sites especializados. A equipe de planejamento envidou esforços em obter o máximo de preços estimados no painel de preços (prioridade 1).

7.1.2. Fruto dos estudos de mercado, a Equipe de Planejamento encontrou as soluções a seguir expostas para o problema levantado (hipóteses):

a) Soluções 1 - Manter os encaminhamentos de pacientes para Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE); ou

b) Soluções 2 - Aquisição de mobiliário hospitalar, móveis modulares, eletrodomésticos e itens de apoio assistencial para viabilizar internações clínicas na própria PNRG.

### 7.2. DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES:

7.2.1. Soluções 1 - Não é viável manter os encaminhamentos para OSE, pois gera elevado custo e descontinuidade do cuidado, quando a própria PNRG poderá realizar as internações clínicas após a implantação da Unidade de Internação.

7.2.2. Soluções 2 - A aquisição dos móveis e equipamentos mostra-se a solução mais adequada, pois permitirá a estruturação da Unidade de Internação Clínica e a realização de internações diretamente na PNRG.

### 7.3. DAS FORMAS:

7.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

7.3.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

7.3.3. Forma 3 - Realizar licitação própria, por meio do emprego do Sistema de Registro de Preços (SRP).

7.3.4. Forma 4 - Realizar Aviso de Dispensa Eletrônica de licitação.

### 7.4. DA ANÁLISE DAS FORMAS:

7.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

7.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação. Em virtude ao quantitativo de itens realizar registro de intenção de preços junto a outro órgão poderia ter como efeito um peso demasiadamente elevado impactando na capacidade de gerenciamento devido a alta demanda desta Policlínica.

7.4.3. Forma 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Obtenção do CeIMRG. Licitar pode ser vista também uma boa prática de gestão onde todos os Órgãos, na medida do possível, devem perseguir.

7.4.4. Forma 4- É viável por conta do limite máximo do valor teto previsto na inciso II do art. 72, da Lei 14.133/2021 (NLLC).

### 7.5. DA CONCLUSÃO:

7.5.1. Com o exposto, esta equipe de planejamento da contratação conclui que deve-se realizar Aviso de Dispensa de licitação, nos termos da Forma 4 para a execução da Solução 2. Por se tratar da aquisição de itens específicos, a realização de Aviso de Dispensa parece ser a solução mais viável para a PNRG, visto que os itens requeridos são muito específicos e a sua qualidade podem interferir

7.5.2. Desta forma, a Equipe de Planejamento da Contratação declara viável o Aviso de Dispensa, seguindo as práticas dos demais Órgãos Públicos e o histórico de aquisição da própria PNRG, por meio da aplicação do SRP.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 8.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (INCISO VI DA IN 58/2022)

8.1.1. A estimativa do valor a ser adquirido dos materiais acompanhada dos preços unitários referenciais, podem ser observados na Tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1    | Balcão de pia em MDF BP branco 18 mm, dimensões aproximadas 120 x 55 x 70 cm, tampo em inox com cuba e escorredor integrados, composto por 1 porta com dobradiças metálicas e 3 gavetas com corrediças metálicas e puxadores cromados tipo wave. Uso em copa/cozinha hospitalar.                                                    | 235998 | UN                | 1          | R\$ 4.468,06   | R\$ 4.468,06 |
| 2    | Bancada em MDF BP branco 18 mm, dimensões aproximadas 135 x 77 x 53 cm, com prateleira inferior e superior abertas, destinada a apoio e organização de utensílios e equipamentos em copa/cozinha hospitalar.                                                                                                                        | 481250 | UN                | 1          | R\$ 1.058,26   | R\$ 1.058,26 |
| 3    | Barra de apoio articulada em formato 'U', confeccionada em aço inox, tubo de 32 mm de diâmetro, com comprimento de 600 mm e largura de 400 mm, basculante, para instalação em sanitários, destinada a oferecer apoio lateral e segurança a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme recomendações da ABNT NBR 9050. | 463658 | UN                | 8          | R\$ 185,00     | R\$ 1480,00  |
| 4    | Barra de apoio reta em aço inox, tubo de diâmetro 32 mm, comprimento 80 cm, fixação com flange parafusada, destinada a instalação em box de chuveiro para apoio e segurança de pacientes durante o banho.                                                                                                                           | 617718 | UN                | 4          | R\$ 82,50      | R\$ 330,00   |
| 5    | Carro maca hospitalar de elevação por manivela, estrutura em aço inoxidável, dimensões aproximadas de até 2,00 m de comprimento por 0,80 m de largura, capacidade de 150 kg. Possui rodízios com freios, cabeceira regulável por cremalheira e grades escamoteáveis. Acompanha colchonete e suporte de soro removível.              | 421265 | UN                | 2          | R\$ 1.649,00   | R\$ 3.298,00 |
| 6    | Concentrador de oxigênio elétrico, gabinete compacto e portátil, com capacidade de fluxo de 1 a 5 L/min e concentração mínima de 90 a 93%. Possui alimentação bivolt (110 /220 V), bateria recarregável, alarmes de busca, luzes de funcionamento e acompanha capa protetora, passagem para                                         | 373475 | UN                | 1          | R\$ 3.450,00   | R\$ 3.450,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |    |   |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|--------------|--------------|
|    | cateter, umidificador, bolsa e cabos de conexão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |    |   |              |              |
| 7  | Forno micro-ondas digital, capacidade mínima 30 litros, potência mínima 800 W, bivolt, selo Procel A de eficiência energética, uso hospitalar, destinado a apoio em copa e distribuição de unidade de internação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 218418 | UN | 1 | R\$ 799,00   | R\$ 799,00   |
| 8  | Frigobar – Frigobar compacto para uso hospitalar em quartos de internação, destinado ao armazenamento de água, sucos, alimentos e medicamentos de uso imediato. Capacidade mínima de 45 litros, sistema frost free ou ciclo defrost, controle de temperatura ajustável, prateleiras internas removíveis e porta com compartimentos. Nível de ruído reduzido, selo Procel A de eficiência energética, alimentação bivolt automática, acabamento externo em aço pintado branco ou similar, superfície de fácil higienização. | 237230 | UN | 4 | R\$ 764,28   | R\$ 3.057,12 |
| 9  | Mesa cabeceira - Mesa de cabeceira hospitalar em MDF BP branco 18 mm, dimensões aproximadas 46,8 x 80 x 43,6 cm, composta por 1 gaveta superior com puxador metálico e 1 porta inferior com prateleira interna, equipada com 4 rodízios hospitalares de alta resistência, sendo no mínimo 2 com trava, destinada ao apoio de materiais pessoais e de enfermagem junto ao leito hospitalar.                                                                                                                                 | 275322 | UN | 5 | R\$ 1.943,50 | R\$ 9.717,50 |
| 10 | Mesa para refeição - Mesa hospitalar sobre-leito, regulagem de altura, rodízios, tampo lavável com bordas elevadas, conforme normas ANVISA RDC 50/2002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 607435 | UN | 5 | R\$ 319,00   | R\$ 1.595,00 |
| 11 | Móvel banheiro - Armário tipo estante em MDF BP branco 18 mm, dimensões aproximadas 45 x 68,7 x 45 cm, 1 prateleira interna, uso em banheiro, para apoio e organização de materiais de higiene.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 275322 | UN | 4 | R\$ 794,22   | R\$ 3.176,88 |
| 12 | Nicho em MDF BP branco 18 mm, dimensões aproximadas 60 x 45 x 45 cm, aberto, destinado ao apoio e acomodação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 612527 | UN | 1 | R\$ 601,73   | R\$ 601,73   |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |   |               |              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---|---------------|--------------|
|              | de forno micro-ondas em copa/cozinha hospitalar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |    |   |               |              |
| 13           | Refrigerador duplex frost free, capacidade mínima 445 L de refrigeração, bivolt, selo Procel A de eficiência energética, uso hospitalar, destinado a apoio em copa e distribuição de unidade de internação.                                                                                                                                                                                                                                  | 445216 | UN | 1 | R\$ 3.890,00  | R\$ 3.890,00 |
| 14           | Roupeiro – Quarto 103 - Roupeiro hospitalar em MDF BP branco 18 mm, dimensões aproximadas 139 x 225 x 61 cm, composto por 3 portas de abrir com dobradiças metálicas, puxadores tipo alça e fechadura com chave. Estrutura interna com prateleiras horizontais, divisórias verticais formando nichos, e compartimentos com cabideiro, destinado à acomodação de roupas, enxoval e pertences de pacientes em quarto de internação hospitalar. | 444516 | UN | 1 | R\$ 7.405,52  | R\$ 7.405,52 |
| 15           | Roupeiro – Quarto 104 e 106 - Roupeiro hospitalar em MDF BP branco 18 mm, dimensões aproximadas 70 x 225 x 61 cm, composto por 1 porta de abrir com dobradiça metálica, puxador tipo alça e fechadura com chave. Estrutura interna com prateleiras horizontais e compartimento com cabideiro, destinado à acomodação de roupas e pertences de pacientes em quarto de internação hospitalar.                                                  | 444516 | UN | 2 | R\$ 3.382,06  | R\$ 6.764,12 |
| 16           | Roupeiro – Quarto 105 - Roupeiro hospitalar em MDF BP branco 18 mm, dimensões aproximadas 140 x 225 x 60 cm, composto por 2 portas de abrir com dobradiças metálicas, puxadores tipo alça e fechadura com chave. Estrutura interna com prateleiras horizontais e divisórias verticais, formando nichos para acomodação de enxoval, roupas e pertences de pacientes em quarto de internação hospitalar.                                       | 444516 | UN | 1 | R\$ 5.345,91  | R\$ 5.345,91 |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |    |   | R\$ 56.437,10 |              |

## 8.2. FORMA DE ENTREGA DO OBJETO (INCISO VII DA IN 58/2022)

8.2.1 O prazo de entrega, montagem e instalação dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. O endereço para entrega é na Policlínica Naval de Rio Grande – Unidade de Internação Clínica, localizada na Avenida Almirante Garnier, nº 84, Vila Militar, Rio Grande/RS, CEP 96201-230, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h00.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 56.437,10

### 9.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO (INCISO VI DA IN 58/2022)

9.1.1. Para realização da estimativa de preços, foi utilizado como parâmetro o descrito na Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

9.1.2. Dada a especificidade da contratação, o valor unitário máximo foi extraído a partir da obtenção de orçamentos diretamente com

9.1.3. O custo estimado da contratação é de R\$ 56.437,10 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos), referente à aquisição de mobiliário hospitalar, móveis modulares, eletrodomésticos e itens de apoio assistencial, necessários à inauguração da Unidade de Internação Clínica da PNRG, conforme a descrição dos itens constantes na tabela referenciada no item 8 deste ETP.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Em regra os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. O objeto do presente Aviso de Dispensação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de medicamentos para a Policlínica Naval de Rio Grande.

10.3. A licitação será dividida em itens individuais, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Não haverá agrupamento dos objetos em lotes, uma vez que, analisando o potencial competitivo para esta licitação, sem prejuízos aos aspectos técnicos, proporcionando maior economia de escala e melhor gestão contratual, a Administração considerou que a divisão da contratação por itens permitirá que os fornecedores apresentem seus melhores preços por item.

10.4. O critério de julgamento adotado para os itens será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

10.5. O objeto considera-se divisível, não havendo prejuízo para a solução como um todo ou perda de economia em escala, visando propiciar melhor aproveitamento do mercado e ampla participação de licitantes.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato e contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Na esfera federal, esta contratação está alinhada ao Plano Plurianual 2020-2024, por meio do Programa de Defesa Nacional (6012); Ação Orçamentária 2004: Assistência Médica e Odontológica os Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes; Esfera 20 - Orçamento da Seguridade Social; Função: 05 - Defesa Nacional; e Subfunção: 301 - Atenção Básica, tendo a seguinte descrição:

12.1.1. Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

12.2. Em que pese a Lei 14.133/21 não impor a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, a Policlínica Naval de Rio Grande possui o Plano Estratégico Organizacional (PEO) e sua Missão, onde há alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão.

12.3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

12.4. Desta feita, a presente contratação foi elaborada para atender o planejamento da Administração, tendo como a base normativa o PEO.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação permitirá a inauguração e o funcionamento da Unidade de Internação Clínica da Policlínica Naval de Rio Grande, possibilitando a realização de internações clínicas diretamente nesta Organização Militar, evitando encaminhamentos para Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE) e garantindo maior resolutividade no atendimento à Família Naval, em cumprimento à função social deste órgão.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1. Por se tratar de aquisição de mobiliário hospitalar, móveis modulares, eletrodomésticos e itens de apoio assistencial, não se faz necessária nenhuma adequação estrutural adicional no órgão, além da instalação dos referidos bens na Unidade de Internação Clínica.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

15.1.1. Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente. A contratada deverá observar e cumprir, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;

15.1.2. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15.1.3. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

15.1.4. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15.1.5. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO PAULO BITTENCOURT DA FONSECA**

Membro da comissão de contratação

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **17.1. Justificativa da Viabilidade**

Os estudos preliminares evidenciaram, de forma conclusiva, que a realização da aquisição de mobiliário hospitalar, móveis modulares, eletrodomésticos e itens de apoio assistencial destinados à inauguração da Unidade de Internação Clínica da Policlínica Naval de Rio Grande (PNRG) mostra-se viável tecnicamente e de extrema importância para o cumprimento da missão desta Organização Militar, garantindo maior resolutividade e redução de encaminhamentos para Organizações de Saúde Extra-Marinha (OSE).